

**VALLE CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**  
**CNPJ Nº 64.616.309/0001-93**

**Extrato Ata da Assembleia Geral de Constituição**

**Data, Hora, Local:** em 19 de dezembro de 2025, as 09 horas, na Rua Arcoverde, nº 175, bairro Atrás da Banca, CEP: 56.308-130, na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o documento nº I, anexo a esta ata de Assembleia de Constituição. **Composição da mesa:** Presidente: Antonio Luiz Dias; Secretária: Alexsandra Monteiro Santos de Sá. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1.Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **VALLE CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A** com sede e foro na cidade de Petrolina-PE, Rua Arcoverde, nº 175, bairro Atrás da Banca, CEP: 56.308-130; 2.Aprovar o Capital Social inicial de 50.000,00, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10%, tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 5.000,00 depositados em conta vinculada no Banco Bradesco, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº. 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os documentos nº.I e nº.II, anexos a esta ata de Assembleia de Constituição. 3.Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento nº.III anexo a esta ata de Assembleia de Constituição, cuja íntegra consolidada está registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 20269960074 em 19/01/2026, dando-se assim por efetivamente constituída a **VALLE CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4.Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Antonio Luiz Dias, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, com mandato de 3 anos, ou seja, pelo período de **19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2028**, o qual declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade. 5.Fixar a remuneração global dos membros da Diretoria em até R\$ 200.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Certifico o registro Jessica Caroline das Chagas Moraes – Secretária Geral.